

REQUERIMENTO Nº , , DE 2005
(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer a desapensação do Projeto de Lei n.º 4.592, de 2004, do Projeto de lei n.º 3967, de 1997, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. a desapensação do Projeto de lei n.º 4.592, de 2005, de minha autoria, que “altera a lei nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, aumentando de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo a renda máxima mensal de família com deficiente ou idoso”, do Projeto de Lei n.º 4.592, de 2004, que “defende que seja estendida a concessão da gratificação natalina aos que se encontram em gozo da Renda Mensal Vitalícia”, por não satisfazer às exigências previstas para apensação de proposições contidas no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que o Projeto de Lei 4.592/2004 trata de matéria não correlata à proposição a qual foi apensada.

Sala das Sessões , em 17 de março de 2005.

Deputado Dimas Ramalho
PPS/SP